

7º Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2019.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALAO - IPASC - CNPJ n° 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal n° 11 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ n° 19.389.406/0001-36, neste ato representada pela Sr. Reiter Ferreira Peixoto – CPF n° 817.235.041-49.

Celebram entre si o presente 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo firmado em 18 de dezembro de 2019, nos autos do processo n° 2019025201.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo no tocante a prestação de serviços de investimentos financeiros em consultoria de valores mobiliários para atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2023, pode ser prorrogado conforme permissão do inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor do presente termo permanece inalterado, sendo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais mensais)** e total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para os próximos 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto n° 11 de 01/01/2021

REITER
FERREIRA
PEIXOTO:81
723504149

Assinado de
forma digital por
REITER FERREIRA
PEIXOTO:8172350
4149
Dados: 2023.06.20
10:38:35 -03'00'

11

11





Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 16 de junho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

REITER FERREIRA

PEIXOTO:817235041

49

Assinado de forma digital por
REITER FERREIRA
PEIXOTO:81723504149
Dados: 2023.06.20 10:39:14 -03'00'

CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 19.389.406/0001-36.

Reiter Ferreira Peixoto.

CPF nº 817.235.041-49.

Testemunhas:

1. 

CPF: 020.151.641-11

1. 

CPF: 030.735.731-72

